



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Francisco Beltrão - Estado do Paraná

DISPENSA Nº 011/2018
PROCESSO Nº 026/2018

OBJETO: Confeção de folhas de proposição, sulfite timbrada e certificados moção de aplausos para Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Total R\$
1	Folha sulfite 22x32 75g	3000	390,00
2	Folha A4 4x0 75g	5000	890,00
3	Certificado A4 4x0	200	470,00
	TOTAL		1.750,00

JUSTIFICATIVA: Considerando que o valor da aquisição dos materiais será inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), haja vista que a se faz necessário a aquisição de folhas personalizadas para uso da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão. Portanto, optamos executar a despesa através de dispensa de licitação, conforme prevê o art. 24 da Lei 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Solicitamos orçamento para 03 (três) empresas do ramo de atividade, sendo Ivanilde Salete Dalsasso Azzolini, Grafit Gráfica e Editora LTDA e Vlaber Gráfica e Editora LTDA. Todas as empresas enviaram cotações de preço conforme solicitado.

Sendo assim a empresa que apresentou a menor cotação é idônea, não possui qualquer fato que desabone seu nome, encontra-se em dia com as obrigações junto a Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Tributos Federais, sendo confirmada as autenticidades que exigiam, e fornecer os produtos necessários ao atendimento das necessidades.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Fornecedor	Valor total R\$
Ivanilde Salete Dalsasso Azzolini	1.750,00
Vlaber Gráfica e Editora LTDA	1.860,00
Grafit Gráfica e Editora LTDA	1.860,00

A proposta apresentada por Ivanilde Salete Dalsasso Azzolini foi a de menor valor, totalizando R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) a qual deverá ser paga em parcela única.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Francisco Beltrão - Estado do Paraná

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Unidade	Funcional programática	Elemento da Despesa	Saldo Orçamentário R\$
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 187.036.33

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita própria do Legislativo Municipal.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa **IVANILDE SALETE DALSSASSO AZZOLINI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.317.003/0001-96, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 1082, Bairro Centro, CEP: 85.601-060, na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica e Contábil do Poder Legislativo.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2018

Iani Mara da Silveira
Presidente da Comissão de Licitações